P. M. PIMENTEIRAS Fls: 207

CONTRATO PE Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO PE Nº 003/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI E A EMPRESA MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI por intermédio da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, com sede na Rua João Dantas, nº 210, Centro da cidade de Pimenteiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.893/0001-01, neste ato representada pela prefeita municipal a Sr(a) Maria Lucia de Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22633181 SSP/CE, e CPF nº 247.482.423-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.112.742/0001-19, sediado(a) na Avenida Raimundo Correia da Silva, nº 1064, CEP: 65.633-641, Bairro Cidade Nova, Timon – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Felipe Castro Moreira Amorim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20077770794 SSP/CE e CPF nº 607.224.983-30, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, outros gêneros alimentícios diversos, para Prefeituras e Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA
CNPJ: 37.112.742/0001-19
ENDEREÇO: Avenida Raimundo Correia da Silva, nº 1064, CEP: 65.633-641, Bairro Cidade Nova, Timon – MA
REPRESENTANTE: Felipe Castro Moreira Amorim
E-MAIL: meioameioalimentos@outlook.com TEL.: (86) 99999-1616

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS
Fls: 209
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃ	MARCA	QTD	MEDIDA	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas. Ingredientes/composição básica: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante, aroma de baunilha e sal. Embalagem com 1000 grs FD 10x1	MARATÁ	100	FRD	R$ 110,00	R$ 11.000,00
02	AÇÚCAR CRISTAL, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primaria transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 1 kg por pacote. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto. FD 30x1	OLHO D´AGUA	300	FD	R$ 129,90	R$ 38.970,00
03	Adoçante Stevia Líquido 80ML- Descrição: Adoçante, aspecto físico: pó fino branco. Ingredientes: Estévia. Tipo: Diétetico. Frasco 80ML.	ZERO CAL	50	UND	R$ 9,50	R$ 475,00
04	Alho em pasta, pote de 200 gr com identificação do produto marca do fabricante CX 30X200GR	AJINOMOTO	50	CX	R$ 146,50	R$ 7.325,00

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

05	ALHO IN NATURA, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem fisica ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superficie. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar	AKIO	500	KG	R$ 22,10	R$ 11.050,00
06	AMIDO DE MILHO: 100% amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. No rotulo deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde CX 40x200 GR	MAISENA	100	CX	R$ 188,70	R$ 18.870,00
07	ARROZ BRANCO: Polido, tipo 1, Arroz agulhinha, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas a saúde. FRD 30X1 KG, embalagem plástica transparente com rotulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	GOL	800	FD	R$ 139,80	R$ 111.840,00
08	ARROZ PARBOILIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. FRD 30X1 KG. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega	GOL	300	FD	R$ 143,20	R$ 42.960,00

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

2. M. PIMENTEIRAS
Fls: 211
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

09	Aveia em Flocos Finos - Especificação: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 06 meses a contar da data de entrega.	QUAKER	400	UND	R$ 3,88	R$ 1.552,00
10	Biscoito doce sem recheio: tipo Maria ou Maizena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 350 g – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.	POTY	600	CX	R$ 75,40	R$ 45.240,00

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

2. M. PIMENTEIRAS
Fls: 212
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM: ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gergelim, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade e peso liquido. Embalagem de 350grs.CX 3x250GR	POTY	600	CX	R$ 75,40	R$ 45.240,00
12	CACAU EM PÓ – Natural 100%, composição: cacau em pó. Na embalagem deverá constar os dados de Identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. 0% açúcar, 0% glúten, 0% lácteos, 0% gordura trasns e 0% soja. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. CX 12X200g.	NESTLÊ	100	CX	R$ 198,40	R$ 19.840,00
13	CAFÉ SOLUVEL 130G CX 20X1	KIMIMO	300	CX	R$ 79,80	R$ 23.940,00
14	CAFÉ: torrado e moído, selo da ABIC, embalagem de 20X250GR	MARATA	500	FRD	R$ 159,90	R$ 79.950,00
15	CALDO DE GALINHA TBT C/ 10UND	KNORR	150	CRT	R$ 18,70	R$ 2.805,00
16	CERAL INFANTIL MULTICEREAIS CX 12X230G	NESTLÊ	400	CX	R$ 62,80	R$ 25.120,00

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS
Fls: 213
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

17	COLORAU (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso liquido, informações nutricionais, ingredientes e informações sobre o glúten. Embalagem de 100gr. FD 10X100 GR	MARATÁ	300	FD	R$ 16,94	R$ 5.082,00
18	Condimento misto - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente. FRD 10x100g	MARATÁ	300	FD	R$ 17,94	R$ 5.382,00
19	Creme de leite embalagem tetrapak de 200 gr com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. 27X200GR	PIRACANJUBA	50	CX	R$ 97,92	R$ 4.896,00
20	Extrato de tomate - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem tetra pak de 320 g com caixa de 24 unidades, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	FUGINI	20	CX	R$ 82,68	R$ 1.653,60

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS
Fls: 214
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

21	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. FD 10x1 KG	IDEAL	700	FD	R$ 59,90	R$ 41.930,00
22	FARINHA DE TRIGO: farinha de trigo tradicional, tipo 1 com fermento, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso liquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega FD 10X1 KG	DONA BENTA	100	FD	R$ 58,87	R$ 5.887,00
23	Farinha Lactea 400GR com identificação do produto marca do fabricante. CX 24x400 GR	NESTLÊ	200	CX	R$ 310,44	R$ 62.088,00
24	Fecula de Mandioca, tipo 1, pacote com 1 kg com identificação do produto marca do fabricante. FD 10x1KG	PANTANAL	700	FD	R$ 74,10	R$ 51.870,00
25	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar caracteristicas que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rotulo a data de validade/lote. FD 10x1 KG	IDEAL	300	FD	R$ 80,10	R$ 24.030,00

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS Fls. 215 Comissão de Licitação

26	Flocos de milho pré-cozido– flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo 20x1KG	IDEAL	1000	FD	R$ 35,80	R$ 35.800,00
27	Leite Condensado embalagem tetrapak de 395 gr com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. CX 27x395 GR	ITALAC	50	CX	R$ 168,40	R$ 8.420,00
28	Leite em Pó Desnatado - Descrição: Leite em Pó. Origem: da vaca. Teor Gordura: Desnatado. Solubilidade: Instantâneo. Embalagem c/ 200g fardo c/ 50 unidades	ITAMBÉ	12	FRD	364,50	R$ 4.374,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. 50x200 GR	PIRACANJUBA	800	FRD	R$ 349,50	R$ 279.600,00
30	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Embalagem com no mínimo 380g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	NESTLÉ	100	UND	R$ 24,90	R$ 2.490,00

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

Fls. 216

31	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses FD 20x500	SABOROSO	800	FD	R$ 64,74	R$ 51.792,00
32	MARGARINA com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. 250GR CX com 24	PRIMOR	150	CX	R$ 82,90	R$ 12.435,00
33	MARGARINA com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura 500 GR CX com 12	PRIMOR	150	CX	R$ 82,90	R$ 12.435,00
34	Milho para canjica, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem contendo 500g.	YOKI	100	UND	R$ 4,99	R$ 499,00
35	MILHO PARA MUNGUNZA FD 12X500 GR	YOKI	30	FD	R$ 59,10	R$ 1.773,00

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

36	Milho para pipoca, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem contendo 250g. FD 20x250 GR	KICALDO	40	FD	R$ 99,52	R$ 3.980,80
37	Milho verde em conserva, embalagem contendo 200g CX 24X200	BONARE	30	CX	R$ 77,68	R$ 2.330,40
38	Oleo comestivel vegetal de soja refinado, sem colesterol, lata de 900ml com identificaçao do produto,marca. Produto industrializado no maximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado CX com20	SOYA	450	CX	R$ 213,50	R$ 96.075,00
39	POLPA DE FRUTA 1KG	FRUTAPI	2000	KG	R$ 8,70	R$ 17.400,00
40	Sal refinado iodado, para consumo domestico, embalgem contento 1 kg, com identificação do produto, marca prazo de validade e peso liquido. FD com 30	VENEZA	100	FD	R$ 35,05	R$ 3.505,00
41	SARDINHA enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 135g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. 50x125 GR	PALMERA	700	CX	R$ 234,30	R$ 164.010,00
42	suco de fruta concentrado, sabores variados, contendo água potável e suco concentrado de sabores variados, com rendimento de 5 litros por frasco de 500 ml.	JANDAIA	60	UND	R$ 8,97	R$ 538,20

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

43	TEMPERO LÍQUIDO, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente	VENEZA	100	UN	R$ 4,03	R$ 403,00
44	VINAGRE BRANCO, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. CX com 12	MARATÁ	100	CX	R$ 22,70	R$ 2.270,00
VALOR TOTAL LOTE I						**R$ 1.389.126,00**

LOTE II - ALIMENTOS PERECIVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	MEDIDA	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	CARNE BOVINA MOIDA CX C/ 500GRX20 UND	FORTBOI	800	CX	R$ 139,80	R$ 111.840,00
2	CARNE DE CHAQUE BOVINA PCT 500GR	FRIBOI	200	KG	R$ 51,87	R$ 10.374,00
3	CARNE SUINA	SEARA	300	KG	R$ 21,97	R$ 6.591,00
4	FRANGO CONGELADO CX /20 KG	AMERICANO	700	CX	R$ 213,80	R$ 149.660,00
6	LINGUIÇA CALEBRESA 10X1KG	PERDIGÃO	300	PCT	R$ 198,90	R$ 59.670,00
7	OVO DE GALINHA BRANCO CARTELA C/30 UNID.	AVINE	600	CRT	R$ 18,07	R$ 10.842,00
8	PEITO DE FRANGO KG	SADIA	500	KG	R$ 14,28	R$ 7.140,00
9	SALSICHA KG	PERDIGÃO	50	KG	R$ 15,05	R$ 752,50
10	PRESUNTO TP CHESTER	SEARA	50	KG	R$ 28,47	R$ 1.423,50
VALOR TOTAL LOTE II						**R$ 358.293,00**

LOTE III - CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	MEDIDA	VAL UNIT	VAL TOTAL

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

1	CESTA BÁSICA - (ARROZ 5KG, AÇUCAR 1KG, FARINHA 1KG, BISCOITO 1PCT, CAFÉ 1PCT, MACARRÃO 1PCT, FLOCOS DE MILHO 1KG, OLEO DE SOJA 1LT, LEITE EM PÓ 1PCT, FEIJÃO 1KG E 01 SARDINHA LATA)	GOL; OLHO DÁGUA; IDEAL; POTY; POTY; MARATÁ; SABOROSO; IDEAL; SOYA; ITALAC; IDEIAL;PALMEIRA;	2.200	UND	R$ 76,89	R$ 169.158,00
VALOR TOTAL LOTE III						R$ 169.158,00
VALOR GLOBAL						R$ 1.916.577,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.916.577,00 (Um milhão, novecentos e novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 202_, na classificação abaixo:

FONTE: 500 - RECURSOS PROPRIOS
PROGRAMA: 12.361.1023.2076.0000 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMA: 04.122.1014.2024.0000 - MAN. DA ASS. ADMIN. SEC. DE ADM
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

2. M. PIMENTEIRAS Fls: 220 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pimenteiras/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

Pimenteiras - PI, 26 de janeiro de 2023

MARIA LUCIA DE LACERDA
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE LACERDA
Dados: 2023.01.26 10:52:55 -03'00'

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal
Contratante

MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA
CNPJ n.º 37.112.742/0001-19
Felipe Castro Moreira Amorim
Sócio Administrador
CPF: 607.224.983-30
Contratada

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br